





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo N° 00.025/2025 Inexigibilidade N° 007/2025

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILDIADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Centro-Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Em anexo: Laudo de Avaliação Patrimonial, Documentos do imóvel, e documentos pessoais do proprietário..

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição, para a locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Centro- Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, deste Município, para o exercício 2025, para atender as necessidades, da Prefeitra Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Conforme relata a solicitante, a contratação se faz necessária para atendimento as necessidades para o funcionamento do Conselho Tutelar, tendo em visto que a mesma não possui seu prédio próprio.

De acordo cotação constante no processo, o valor global da contratação e de R\$ **60.000,00 (Sessenta Mil Reais**) dessa forma, a contratação encontra amparo legal no artigo 74, inciso V, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

II - RAZÃO DA ESCOLHA

O imóvel foi escolhido, por apresentar singularidade única dentre todos imóveis pesquisados, para atender as necessidades de funcionamento da Prefeitura Mucipal de Fortaleza dos Nogueiras, trazendo assim, benefícios a administração publica no aluguel do referente imóvel.

III – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Faustiana Nogueira de Freitas Agente de Contratação Decreto: Nº 019/2025





Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS CNPJ 06.080.394/0001-11

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na seguinte dotação, constante da Lei Orçamentária Anual vigente.

IV – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI - CONCLUSÃO

Considerando o que consta deste processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 (Processo administrativo nº 00.025/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso V, do Art. 74, da Lei º 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do contratado abaixo:

Contratado: ANTONIO TELES DE SÁ FILHO

CPF: 257.468.043-04

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Prazo: 12 (dose) meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação Portaria Nº 019/2025

> Faustiana Nogueira de Freitas Agente de Contratação Decreto: Nº 019/2025